



DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA

Exmo. Sr. Dr. Francisco Manuel Monteiro de Queiroz

Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos

**XIII CONSELHO CONSULTIVO ALARGADO DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Luanda, 24 de Maio de 2018



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Prezados colegas,

Agradeço a vossa presença no XIII Conselho Consultivo alargado. Trata-se de uma oportunidade para avaliarmos o que foi feito no período anterior a este Conselho e o que vamos fazer no próximo período.

O período que passou foi marcado pelo início de um novo ciclo político, liderado pelo Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço. São grandes os desafios que este novo ciclo nos traz.

Para o sector da justiça, somos chamados a cumprir as metas definidas no programa de Desenvolvimento Nacional para o período 2018-2022, o qual compreende o Programa de Modernização da justiça, o Programa de Reforço do Combate aos Crimes Económicos, Financeiros e à Corrupção e o Programa de Promoção dos Direitos de Cidadania.

O Programa de Reforma da Justiça e do Direito conheceu progressos nos últimos anos, consubstanciados na adequação da legislação ordinária à Constituição da República, entre a qual destacamos os projectos de Código Penal e Código de Processo Penal, actualmente em apreciação ao nível dos órgãos competentes.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

São igualmente assinaláveis os passos dados ao nível da resolução extrajudicial de litígios, na simplificação de procedimentos e desburocratização dos serviços de justiça de atendimento ao cidadão e às empresas, e na capacitação de recursos humanos.

Todavia, persistem problemas e desafios, na maior parte dos casos relacionados com a disponibilidade de infra-estruturas, e meios técnicos de apoio à actividade do sector, tais como ferramentas informáticas, arquivos centrais e provinciais, centros de atendimento a cidadãos e empresas, tribunais, centros de observação e internamento de menores em conflito com à lei, etc.

No domínio do capital humano, é grande o défice de magistrados judiciais e do ministério público, de oficiais de justiça e de funcionários do regime especial e do regime geral.

A falta de infraestruturas físicas e técnicas, acima referida, tem provocado impacto negativo nas condições de trabalho, havendo casos de verdadeiro atentado à saúde e à dignidade dos servidores da justiça.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Por sua vez, a difícil conjuntura económica e financeira que o País vive desde 2014, reflete-se nas condições sociais e no estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Pública em geral, e da Administração da Justiça em particular. As grandes preocupações neste domínio referem-se à progressão na carreira dos agentes que reúnem os requisitos legais para o efeito, e o reenquadramento daqueles que adquiriram qualificações e experiência na carreira.

A solução deste conjunto de dificuldades tem ocupado a liderança do sector, a qual tem contado com a compreensão activa do titular do Poder Executivo, do Ministério das Finanças e do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social.

Evidentemente que a solução destes temas também conta com a compreensão e colaboração de todos nós, funcionários da justiça, pois todos conhecemos a conjuntura e vivemos as mesmas dificuldades que dela resultam.

É nesta base de diálogo aberto, e franco, no meio da família da justiça que decorre, neste momento, uma negociação com o Sindicato dos Oficiais de Justiça de Angola (SOJA), no quadro de um movimento reivindicativo desencadeado por este sindicato.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

O grande desafio é saber como equacionar a questão financeira para a justiça.

Permitam-me partilhar a visão sobre a questão financeira, para a justiça e o modo como sugerimos a Sua Excelência o Presidente da República a sua equação prática.

O sector da justiça tem uma grande responsabilidade nos desafios do novo ciclo de governação, em que a moralização da sociedade e o combate à corrupção e à impunidade são as grandes tarefas.

O sector da justiça desempenha um papel incontornável na execução destas tarefas, mas, para isso, precisa de um forte investimento nos sistemas e processos de funcionamento.

As receitas para o sector da justiça são o O.G.E.. Não sendo possível de imediato aumentar o orçamento para o sector da justiça, parece aconselhável atribuir ao orçamento da justiça um grau de prioridade orçamental que se aproxime das prioridades do sector da defesa e da ordem interna, pois o eixo de gravidade da defesa da soberania nacional, pende agora para a luta contra os que atentam contra a economia e o desenvolvimento social de todos os angolanos. A luta contra a corrupção, cujo principal aspecto é a impunidade, reclama, por isso, este nível de prioridade orçamental.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Esta visão foi acolhida e, com base nela, foi aumentado o orçamento de 2018 para o Sector da Justiça e a perspectiva é no sentido de este aumento se manter nos próximos exercícios, até atingir a prioridade orçamental adequada aos desafios da justiça.

Os resultados desta visão acontecerão ao longo da execução financeira de 2018, cuja informação será prestada pelo GEPE, e dos próximos exercícios.

Mas o sector da justiça tem uma fonte extraordinária de receitas. Trata-se do Cofre Geral de Justiça.

A estratégia que está a ser seguida quanto a esta fonte de receitas, consiste em reter sob a gestão do Cofre a totalidade das receitas arrecadadas, durante cinco ou dez anos, de modos a que essas receitas possam ser direcionadas para investimentos urgentes em infra-estruturas físicas e técnicas, conducentes ao alargamento dos serviços de justiça, no quadro da reforma aprovada pela Lei 2/15; da melhoria das condições técnicas de trabalho, e do incremento do regime remuneratório dos funcionários da justiça, quer pela via das comparticipações emolumentares aos funcionários do



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

regime especial, quer pela via de subsídios ordinários aos funcionários do regime geral.

O recurso à totalidade da arrecadação das receitas para gestão do Cofre de Justiça teria carácter extraordinário e visaria atacar os problemas mais imediatos, até o Orçamento Geral do Estado estar capaz de intervir na plenitude das necessidades do sector.

Esta estratégia mereceu igualmente acolhimento do Titular do Poder Executivo, mas a implementação da mesma passa por uma necessária reforma profunda do Cofre Geral de Justiça, assente em três eixos de actuação: a) revisão dos métodos de gestão, tornando-os mais transparentes, rigorosos e eficientes; b) alargamento da base de arrecadação de receitas, abrangendo a totalidade do universo potencial de serviços e actos a cobrar atendendo a demanda nacional deste tipo de serviços; e por último, um criterioso programa de afectação das receitas do Cofre, com base em prioridades racionalmente definidas, escrutinadas pelo Ministério das Finanças e auditadas por entidades autónomas.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

A reforma Profunda do Cofre Geral de Justiça, com este alcance, está em curso e o projecto de Decreto Presidencial para a sua aprovação vai ser submetido à apreciação do Conselho de Ministros e à aprovação de S. Exa. o Presidente da República.

Os efeitos práticos desta reforma vão refletir-se no incremento, a curto prazo, dos projectos da reforma da justiça e do direito, na melhoria das condições de trabalho, nas condições sociais dos funcionários da justiça e na melhoria global dos serviços a prestar à sociedade, mormente no quadro do combate à corrupção e à impunidade.

No domínio das condições sociais dos funcionários da justiça, a aposta está dirigida para a Caixa de Previdência da Justiça.

Este importante instrumento de apoio social à família da justiça, deve acompanhar a tendência de priorização da justiça pelo Executivo e da reforma dos modelos de gestão financeira do Cofre Geral de Justiça.

A Caixa de Previdência tem um universo potencial de quase 9 mil funcionários para enquadrar e obter a quotização respectiva. A Caixa precisa de ser mais ambiciosa no modo de mobilizar esses funcionários e de atender às suas



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

expectativas associativas, tanto em termos de acesso à saúde, como em termos de acesso à habitação e a outros benefícios. Aconselhamos a Caixa a celebrar um Protocolo com o Cofre Geral de Justiça, nos termos do qual o Cofre faça a retenção na fonte das quotas dos funcionários que beneficiam de subsídios pagos por este. Temos ajudado a Caixa a trabalhar no sentido de inscrever a totalidade dos funcionários da justiça nessa importante associação.

aproveitamos esta ocasião para apelar, uma vez mais, a todos os funcionários da justiça, em todos os níveis e em todos os serviços, que se inscrevam na Caixa de Previdência, pois esta é a solução para colmatar as lacunas do sistema de segurança social nacional e atender às necessidades de saúde, despesas fúnebres, etc.

Prezados Colegas

Permitam-me que partilhe convosco a visão sobre a promoção e gestão dos direitos humanos.

O trabalho neste domínio tem decorrido bem, mas penso que deveremos melhorar a estratégia.

Há uma componente internacional de direitos humanos, em relação à qual Angola está fortemente engajada, tanto em



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

termos dos diversos acordos e tratados internacionais aos quais aderiu, como em relação aos órgãos internacionais em que os assuntos são debatidos, monitorados e avertidos. Angola faz parte, pela segunda vez, do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e isso deve-se ao reconhecimento internacional do seu comprometimento com os direitos humanos.

No entanto, temos um deficit no tratamento das questões dos direitos humanos internamente.

A nossa estratégia para gerir os direitos humanos deveria, distinguir claramente duas componentes: a componente internacional (onde estamos bem alinhados com a comunidade internacional); e a componente interna.

Quanto à componente interna, precisamos de atingir a maioria. A ideia é que deveremos desenvolver uma visão própria da nossa situação interna de direitos humanos, baseada no histórico deste fenómeno em 3 épocas: antes da independência (em que não existiam direitos humanos); depois da independência até à paz (2002, em que os direitos humanos não puderam afirmar-se como seria desejável, por razões ligadas ao estado de guerra) e o período de 2002 até



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

ao momento, em que os direitos humanos conheceram um incremento assinalável, mas em que há desafios assinaláveis.

Surgiram centenas de organizações da sociedade civil defensoras dos direitos cívicos neste período e é preciso estabelecer com elas mecanismos de diálogo permanente.

As comissões Provinciais de Direitos Humanos devem entrar todas em funcionamento e exercerem a sua tarefa de acompanhamento e denúncia de atentados aos direitos humanos. Precisamos de aumentar a formação e conhecimentos de direitos humanos aos cidadãos e estabelecer mecanismos de ensino dessa matéria nos centros de ensino. Vamos propor a criação de um prémio nacional de direitos humanos para homenagear as pessoas e instituições que se destaquem na promoção dos direitos humanos.

Precisamos de ser inovadores na mobilização da sociedade para o respeito dos direitos humanos e sermos nos próprios os fiscalizadores da sua observância, através de relatórios públicos periódicos e objectivos em vez de sermos apenas avaliados a partir de fora, por entidades nem sempre honestas e de boa fé. É a isto que designamos “maioridade em direitos humanos”.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Prezados colegas

Para que esta visão relativa ao sector da justiça e dos direitos humanos tenha êxito, será necessário criar o ambiente espiritual adequado para que cada funcionário desenvolva o seu potencial de conhecimentos e contribua de modo sustentável com o seu empenho e dedicação.

A evolução histórica do nosso País levou a uma fragilização dos valores éticos e cívicos, que é preciso restabelecer.

Para além das condições materiais de trabalho, precisamos de apostar forte no resgate dos valores morais, da cultura de boas práticas, de cumprimento da lei e de rejeição da corrupção no seio da justiça. Estão em causa, não só os interesses económicos e financeiros, mas sobretudo a nossa **DIGNIDADE!**

Para tal, foi aprovada pelo Titular do Poder Executivo a estratégia de moralização do sector de justiça, assente em 3 eixos: a) formação e educação; b) fiscalização e monitoramento e c) responsabilização dos que teimarem em agir fora dos parâmetros legais, éticos e disciplinares.

Os valores em que assenta esta estratégia são os da transparência, lealdade e rigor.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Transparência para combater a fraude, a desonestidade, a ilicitude e a corrupção; para purificar as relações entre nós e retirar espaço à intriga e ao ambiente de insegurança jurídica dos cidadãos.

Lealdade para mantermos o comprometimento com o programa do Executivo, com as linhas de orientação do Titular do Poder Executivo e com a subordinação hierárquica, sempre alinhados nos princípios de solidariedade, amizade, respeito e cumplicidade institucional e corporativa. Lealdade também para com as lideranças internas e para com cada um dos membros da equipa, fortalecendo o sentimento de inclusão e coesão institucional.

Rigor para garantir a qualidade e os padrões de excelência no trabalho; rigor na observância estrita das regras e das boas práticas rigor no uso de métodos científicos de actuação e rigor no combate à espontaneidade, ao empirismo e à falta de brio profissional.

Essa estratégia teve o seu início ontem, com um Seminário cuja abertura foi presidida pelo Digníssimo Procurador Geral da República.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Prezados colegas.

O Conselho Consultivo Alargado é o órgão adequado para partilhar a visão estratégica para o sector, pois compete a este órgão aconselhar a liderança do sector sobre a sua pertinência e a sua execução.

Agradeço, assim. A atenção que prestaram e formulo votos para que possamos caminhar todos no mesmo sentido e com a mesma motivação.

Muito obrigado!

O Ministro

Francisco Queiroz